

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1996

Autoria: Senadora Regina Assumpção (PTB/MG)**Iniciativa:****Ementa:**

DEFINE A FUNÇÃO E O MERCADO DE TRABALHO DO SECURITARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** 27/06/1996

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).**16/12/1998** SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES**Ação:** ENCAMINHADO A SSCLS (ARTS. 332 E 333 DO RISF).**15/12/1998** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** ENCAMINHADO AO SACP EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS
ARTIGOS 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.**14/12/1998** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** DEVOLVIDO PELO RELATOR, SEN LEOMAR QUINTANILHA.

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1996

TRAMITAÇÃO

03/05/1998 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN LEOMAR QUINTANILHA.

17/04/1998 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN WALDECK ORNELAS, PARA REDISTRIBUIÇÃO.

15/08/1996 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: RELATOR SEN WALDECK ORNELAS.

06/08/1996 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

27/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAS (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS, APOS PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DSF 28 06 PAG 10883.

27/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 143/1996

Data: 27/06/1996

Autor: Senadora Regina Assumpção (PTB/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: DEFINE A FUNÇÃO E O MERCADO DE TRABALHO DO SECURITARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.